



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 034/2023.

Pela presente Certidão de Apostilamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, já qualificada no **Termo de Colaboração nº 034/2023**, e de outro lado a **CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO**, doravante designada simplesmente **OSC**, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

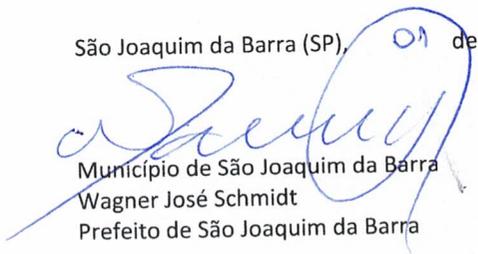
1.º – Que conforme cláusula primeira o objeto do Termo de Colaboração n.º 034/2023, “O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014 e suas alterações, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição”.
Parágrafo 1º - A OSC prestará serviço acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência – serviço de proteção social especial de alta complexidade..

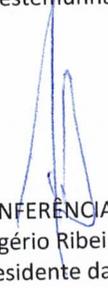
2.º - Que conforme art. 43, inciso II alínea “c” do Decreto Municipal nº881/2017, e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, “O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original”.

3º - Que conforme informações constantes no Processo Administrativo n.º 1773/2023, há **necessidade de apostilamento contratual, no valor R\$ 6.761,17.**

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, pactuam a 1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 034/2023, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas. Assinando o presente apostilamento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra (SP), 01 de agosto de 2023.


Município de São Joaquim da Barra
Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra


CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO
Rogério Ribeiro Mendonça
Presidente da OSC


Ingrid Paixão Marques
CPF: 418.666.088-35
Gestora da Parceria

Testemunhas:


Nome: Janaina Cristina Paulino
CPF: 369.702.268-75


Nome: Tamiris Olivato da Silva
CPF: 351.129.948-94



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2023.

OBJETO: A OSC PRESTARÁ SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS NA MODALIDADE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 6.761,17

EXERCÍCIO (1): 2023

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/ E - MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo Órgão Concessor e Entidade Beneficiária, estão cadastrados no modo Eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos Termos previstos no artigo 2º das instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização cadastral” anexa(s);

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE agosto DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt

Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra

CPF: 000.626.588-08

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Rogério Ribeiro Mendonça

Cargo: Presidente

CPF: 141.073.858-25

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt

Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra

CPF: 000.626.588-08

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Rogério Ribeiro Mendonça

Cargo: Presidente

CPF: 141.073.858-25

Assinatura: _____

- Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

FUNDAÇÃO 25-04-1932

CNPJ 59.851.428/0001-90

AGREGAÇÃO 29-06-1936

SEDE: ABRIGO DE IDOSOS – RUA PIRATININGA Nº 1165 – FONE: 3818 2155 EMAIL: confvicente@yahoo.com.br

CEP: 14.600-000 – SÃO JOAQUIM DA BARRA – ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO 2023- RECURSO MUNICIPAL

I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL EXECUTORA

1 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

NOME/RAZÃO SOCIAL: Conferência São Vicente de Paulo

CNPJ/MF sob nº 59.851.428/0001-90

ENDEREÇO: Rua Piratininga, nº 1165,

CIDADE: São Joaquim da Barra, Centro, CEP 14600-000

REGISTRADA NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOB O Nº2335

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PUBLICA:

FEDERAL – DEC. LEI nº 89057 DE 24.11.

ESTADUAL – DEC. LEI nº 2422 DE 05.09.80

MUNICIPAL – DEC-LEI nº 240 DE 06.09.56

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO nº 01

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL nº 01

EMAIL INSTITUCIONAL: confvicente@yahoo.com.br Telefone (16) 3818-2155

2 –DIRIGENTE DA ENTIDADE :

NOME: Rogério Ribeiro Mendonça

CPF/MF:141.073.858-25

RG: 15.282.135-1

CARGO: Presidente

ENDEREÇO: Antônio Medeiros, 172, Residencial Espigão

CIDADE: São Joaquim da Barra – SP.

EMAIL: confvicente@yahoo.com.br

TELEFONE: 16 98125-3074

MANDATO: 26/04/2022 a 31/03/2024.

3 - IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO:

NOME: Elaine Ferreira de Gouvea

CPF/MF sob nº 464.466.738-25

RG: 58.725.433-6

ENDEREÇO: Rua Bahia, 1630, Centro

CIDADE: São Joaquim da Barra – SP.

EMAIL: Elaine_Gouvea_@hotmail.com

FORMAÇÃO: Serviço Social

FUNÇÃO: Assistente Social - Registro nº 70064

4 – HISTÓRICO E FINALIDADE DA ENTIDADE:

Fundada em 1932, a Entidade “Conferência São Vicente de Paulo” se encontra localizada na região Central de São Joaquim da Barra, de natureza privada, filantrópica, sem fins lucrativos, de acordo com o prescrito no seu Estatuto Social. Caracteriza-se como serviço de acolhimento institucional para idosos, com inscrição junto ao Conselho Municipal do Idoso e de Assistência Social.

Há quase um século vem prestando serviços, gratuitos e permanentes, de acolhimento ao idoso, garantindo-lhe proteção plena e integral, amparando a velhice sem distinção de sexo, raça, cor, credo político ou religioso, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, além da busca permanente pelo reestabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

5 –ÁREA DE ATUAÇÃO

Área de Assistência Social

Serviço de Alta Complexidade, Atendimento a Idosos

CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

FUNDAÇÃO 25-04-1932

CNPJ 59.851.428/0001-90

AGREGAÇÃO 29-06-1936

SEDE: ABRIGO DE IDOSOS – RUA PIRATININGA N° 1165 – FONE: 3818 2155 EMAIL: confvicente@yahoo.com.br

CEP: 14.600-000 – SÃO JOAQUIM DA BARRA – ESTADO DE SÃO PAULO

6-IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO EM VIGÊNCIA

Acolhimento institucional para idosos em regime residencial

6.1 – VIGENCIA DO OBJETO: Julho a Dezembro 2023.

7- LOCAL DE ATENDIMENTO:

RUA: Piratininga, nº 1165

CIDADE: São Joaquim da Barra – SP

8- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: Capacidade máxima para 40 idosos de ambos os sexos.

9 - PÚBLICO ALVO DA OSC: Idosos acima de 60 anos

Faixa Etária do Público Alvo:

| 60/65 | 65/70 | 70/75 | 75/80 | 80/85 | 85 ou mais |
|-------|-------|-------|-------|-------|------------|
| | | | | | |

10- JUSTIFICATIVA:

O Acolhimento é destinado a idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, nas seguintes situações: independentes ou com diversos graus de dependência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, ou, convivência em situações de violência e/ou negligência; em situação de rua e de abandono; com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Havendo vínculo de parentesco ou afinidade (casais, irmãos, amigos e etc), devem ser atendidos na mesma unidade.

Hoje, conforme mencionado, a entidade acolhe 36 idosos, tendo como capacidade máxima de 40, sendo mais da metade com idades acima de 75 anos; cadeirantes e com graus de dependência variados. A estrutura física e operacional da entidade conta com dormitórios, banheiros, sala de TV, capela, refeitório, copa, sala de visita, cozinha, dispensa, administração, sala de fisioterapia, sala privativa de atendimento, salão de beleza e bazar, lavanderia, almoxarifados e uma ampla área verde. Quanto ao mobiliário a entidade conta com camas, armários embutidos, mesas, cadeiras, sofá, poltronas, eletrodomésticos, computadores, televisores, além dos equipamentos utilizados nas terapias multidisciplinares.

Diante da dimensão estrutural, do tempo de construção, da falta de recursos financeiros para a manutenção constante, sistemática e adequada, tanto da estrutura física, quanto do mobiliário, é certo que a entidade necessita de reformas substanciais e necessárias, de modo a trazer mais conforto, aconchego e dignidade ao idoso acolhido, facilitando-lhe o trânsito, e melhorando seu bem estar, bem como, o trabalho de toda a equipe de recursos humanos atuantes e garantir melhor qualidade também na hora de realizar atividades de lazer tão necessária.

No último ano a entidade passou por diversas reformas em sua estrutura física, sendo premente a reforma dos quartos e banheiros, pintura externa e interna, troca de alguns mobiliários. Recentemente, pudemos realizar a reforma da cozinha, mantida sem reparos desde a sua construção, com armários embutidos de madeira consumidos por cupim, a pia em pedras e cubas quebradas, azulejos danificados e infiltrações. A obra foi concluída com sucesso e melhorou não apenas a parte estrutural da entidade, como trouxe uma melhoria significativa na fluidez do trabalho dos colaboradores, bem como, maior segurança na manuseio e conservação dos alimentos.

Infelizmente os recursos disponíveis e utilizados permitiram a reforma e melhoria de apenas uma parte da entidade. Há muito o que fazer visando segurança e qualidade de vida para os idosos. Através de uma conferência minuciosa em toda a estrutura da entidade, apurou-se uma lista de benfeitorias necessárias, reparos e reformas a serem executadas, tanto estruturais do imóvel, como do mobiliário.

Tratando-se de uma residência coletiva de idosos, de quase 100 anos de existência, torná-la inclusiva e acessível às necessidades específicas deste público, de modo a proporcionar bem estar, saúde de qualidade de vida, demanda recursos financeiros constantes. Neste sentido é necessário a

CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

FUNDAÇÃO 25-04-1932

CNPJ 59.851.428/0001-90

AGREGAÇÃO 29-06-1936

SEDE: ABRIGO DE IDOSOS – RUA PIRATININGA N° 1165 – FONE: 3818 2155 EMAIL: confvicente@yahoo.com.br
CEP: 14.600-000 – SÃO JOAQUIM DA BARRA – ESTADO DE SÃO PAULO

realização constante de reformas, não apenas estruturais, para a manutenção do prédio, conservando a sua solidez e segurança, como, também, para preservação e melhoria de sua funcionalidade.

Como exposto acima, renovações e adaptações em sua estrutura física, para atender as necessidades dos nossos residentes e, dentro do possível, adequá-las a estas necessidades, são constantemente necessárias e demandam altos recursos financeiros, dentre elas, por exemplo, melhoria na acessibilidade, manutenção e reparo em portão de saída, ventiladores, exaustores, dentre outros, constantemente necessários para a fluidez do trabalho realizado. Para tanto, utilizaremos esse recurso para pagamento de mão de obra terceirizada e materiais necessários para reparação.

11- OBJETIVO GERAL:

Promover a qualidade de vida e moradia digna para os idosos, bem como, prestar atendimento sócio-assistencial de qualidade, em regime de proteção especial.

Complementar o trabalho social com as famílias, seguindo os parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, a institucionalização e a segregação das pessoas idosas, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, promovendo acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios, acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de , saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos, às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários e a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, fortalecendo o desenvolvimento de atividades intergeracionais, o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, propiciando trocas de experiências e vivência e fortalecimento da auto-estima.

12- OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Promover um ambiente residencial acolhedor e seguro para os idosos;
- Permitir o desenvolvimento de relações mais próximas com a família;
- Trabalhar a individualidade de cada acolhido;
- Garantir um ambiente salubre
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a convivência familiar e comunitária;
- Propiciar vivências que valorizam experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social;

13- MÉTODOS:

Durante o ano serão desenvolvidas várias atividades descritas nas “Atividades Sociais e Recreativas, e Outras”, que serão agendadas durante o ano, conforme necessidade ou solicitação dos idosos, bem como, por procura de voluntários de pessoas ou grupos da comunidade.

Os métodos a serem utilizados variam de acordo com o intuito proposto nas atividades.

14- META:

Prestar atendimento para no máximo 40(quarenta) idosos, de ambos os sexos, em regime residencial, proporcionando assistência à saúde e desenvolvendo atividades sociais e recreativas, visando boas condições físicas, melhoria da qualidade de vida, restabelecendo os vínculos familiares e do convívio social, fortalecimento da autoestima e participação intergeracionais.

Melhorar a Estrutura física da entidade para proporcionar um espaço salubre e acessível a todos.

A) DESCRIÇÃO DA META: Oferecer atendimento a idosos
VIGÊNCIA: Janeiro a Dezembro.

CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

FUNDAÇÃO 25-04-1932

CNPJ 59.851.428/0001-90

AGREGAÇÃO 29-06-1936

SEDE: ABRIGO DE IDOSOS – RUA PIRATININGA N° 1165 – FONE: 3818 2155 EMAIL: confvicente@yahoo.com.br

CEP: 14.600-000 – SÃO JOAQUIM DA BARRA – ESTADO DE SÃO PAULO

14.1 – Etapa / atividade:

14.1.1- ATIVIDADE 01:

a) **Descrição da etapa:** Dia da Beleza

b) **Vigência:** de janeiro a dezembro

c) **Quantidade física:** máximo 40 idosos

d) **Unidade de medida:** grupal

e) **Alcance de satisfação ano previsto:** 100% (cem por cento)

f) **Alcance de satisfação ano anterior:** 100% (cem por cento)

g) **Detalhamento da etapa:** Essa atividade acontecerá todas as quartas- feiras. Participação de todos idosos, a fim de que os idosos façam escolhas com autonomia e proporcionar condições para a independência e auto-cuidado.

14.1.2-ATIVIDADE 02

a) **Descrição da etapa:** Comemoração de aniversários do mês

b) **Vigência:** de janeiro a dezembro

c) **Quantidade física:** 40 idosos

d) **Unidade de medida:** grupal

e) **Alcance de satisfação ano previsto:** 100% (cem por cento)

f) **Alcance de satisfação ano anterior:** 100% (cem por cento)

g) **Detalhamento da etapa:** Mensalmente será comemorado os aniversários dos idosos, com bolo confeitado, guloseimas e participação dos idosos, funcionários, proporcionando o fortalecimento da auto estima e contribuindo para restabelecer vínculos familiares.

14.1.3-ATIVIDADE 03

a) **Descrição da etapa:** Comemoração das datas festivas

b) **Vigência:** de janeiro a dezembro de

c) **Quantidade física:** 40 idosos

d) **Unidade de medida:** Grupal

e) **Alcance de satisfação ano previsto:** 100% (cem por cento)

f) **Alcance de satisfação ano anterior:** 100% (cem por cento)

g) **Detalhamento da etapa:** Comemoração das datas festivas de cada mês na entidade, com participação de idosos, funcionários, diretores e familiares, a fim de restabelecer vínculos familiares e sociais, além de possibilitar a convivência comunitária e relações intergeracionais.

As festividades ocorrerão em datas comemorativas, tais como: carnaval, páscoa, aniversário da Instituição, comemoração mensal dos aniversários do mês, dia das mães e dos pais, festa junina, Semana do Idoso, Natal dentre outras, previstas no calendário geral da Instituição. As festividades são acompanhadas de refeições diferenciadas, conforme a temática, e, têm a participação dos residentes na preparação e decoração do local da festa, confecção de lembrancinhas e artigos decorativos.

14.1.4-ATIVIDADE 04

a) **Descrição da etapa:** Atendimento as Famílias

b) **Vigência:** de janeiro a dezembro

c) **Quantidade física:** 36

d) **Unidade de medida:** Grupal

e) **Alcance de satisfação ano previsto:** 100% (cem por cento)

f) **Alcance de satisfação ano anterior:** 50% (cinquenta por cento)

g) **Detalhamento da etapa:** A reunião de fortalecimento de vínculos ocorrerá trimestralmente, à noite, na própria entidade, com duração de uma hora. Tem por objetivo atender as famílias, realizar palestras com vistas à importância das visitas dos familiares aos idosos institucionalizados, bem como, ouvir dos familiares se estão ou não satisfeitos com o tratamento que é realizado na instituição. Caso tenha alguma festividade próxima, também é informado e questionado sobre a possibilidade de colaboração/cooperação e participação da família.

CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

FUNDAÇÃO 25-04-1932

CNPJ 59.851.428/0001-90

AGREGAÇÃO 29-06-1936

SEDE: ABRIGO DE IDOSOS – RUA PIRATININGA N° 1165 – FONE: 3818 2155 EMAIL: confvicente@yahoo.com.br

CEP: 14.600-000 – SÃO JOAQUIM DA BARRA – ESTADO DE SÃO PAULO

14.1.5-ATIVIDADE 05

a)Descrição da etapa: Reuniões de Equipe Técnica

b)Vigência: de janeiro a dezembro

c)Quantidade física: 8

d)Unidade de medida: Grupal

e)Alcance de satisfação ano previsto: 100% (cem por cento)

f)Alcance de satisfação ano anterior: 90% (noventa por cento)

g)Detalhamento da etapa: Essa reunião acontecerá mensalmente, sempre na última quinta-feira do mês. Trata-se de espaço de estudos de caso, na qual necessita de uma intervenção conjunta.

14.1.6-ATIVIDADE 06

a)Descrição da etapa: Reuniões com funcionários

b)Vigência: de janeiro a dezembro

c)Quantidade física: 34

d)Unidade de medida: Grupal

e)Alcance de satisfação ano previsto: 100% (cem por cento)

f)Alcance de satisfação ano anterior: 20% (vinte por cento)

g)Detalhamento da etapa: Mensalmente será realizada reunião com os funcionários, para discutir as principais questões que influenciam o desempenho e a satisfação no trabalho, buscando investir na qualidade deste, com cargos e funções bem desempenhadas, num ambiente profissional harmonioso, eficaz e saudável, permitindo boas relações interpessoais, respeito e responsabilidade.

14.1.7-ATIVIDADE 07

a)Descrição da etapa: Festas com as famílias

b)Vigência: de janeiro a dezembro

c)Quantidade física: até 100

d)Unidade de medida: Grupal

e)Alcance de satisfação ano previsto: 100% (cem por cento)

f)Alcance de satisfação ano anterior: 90% (noventa por cento)

g)Detalhamento da etapa: em datas comemorativas, serão realizadas festas abertas para familiares dos idosos participarem de forma efetiva, trabalhando o fortalecimento de vínculos e a vivência comunitária.

15 – RECURSOS HUMANOS:

A composição do quadro de recursos humanos de referência se encontra em consonância com os parâmetros estabelecidos nos regulamentos técnicos, que parametrizam o funcionamento das instituições de longa permanência para Idosos.

| Quant/ | Cargo | Carga horária Semanal | Formação | Regime de Contratação | VALOR SALARIAL |
|--------|-------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|----------------|
| 01 | Presidente | Livre | Médico Veterinário | Voluntário | Voluntário |
| 01 | Coordenadora | 44h | Gestão de Pessoas | CLT | R\$ 3.233,71 |
| 01 | Contadora | 30h | Contabilidade | CLT | R\$ 3.233,71 |
| 01 | Assistente Social | 30h | Serviço Social | CLT | R\$ 2.685,75 |
| 01 | Enfermeira Padrão | 40h | Enfermagem | Terceirizado | R\$ 3.500,00 |

CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

FUNDAÇÃO 25-04-1932

CNPJ 59.851.428/0001-90

AGREGAÇÃO 29-06-1936

SEDE: ABRIGO DE IDOSOS – RUA PIRATININGA N° 1165 – FONE: 3818 2155 EMAIL: confvicente@yahoo.com.br

CEP: 14.600-000 – SÃO JOAQUIM DA BARRA – ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | | |
|----|------------------------------|-------|-----------------------|--------------|--------------|
| 03 | Auxiliar de enfermagem | 40h | Técnico de enfermagem | CLT | R\$ 1.730,73 |
| 12 | Cuidador de idosos | 44h | Cuidador | CLT | R\$ 1.518,28 |
| 1 | Técnica de Enfermagem | 40hrs | Técnica de Enfermagem | CLT | r |
| 02 | Serviços gerais – Cozinheira | 44h | Ensino médio | CLT | R\$ 1.518,28 |
| 07 | Serviços Gerais | 44h | Ensino Fundamental | CLT | R\$ 1.518,28 |
| 01 | Fisioterapeuta | 15h | Fisioterapia | CLT | R\$ 2.002,68 |
| 01 | Lavanderia | 44h | Ensino Fundamental | CLT | R\$ 1.518,28 |
| 01 | Terapeuta Ocupacional | 6h | Terapia Ocupacional | CLT | R\$ 867,50 |
| 01 | Psicóloga | 6h | Psicologia | Terceirizado | R\$ 1.195,09 |
| 01 | Nutricionista | 2h | Nutrição | Terceirizado | R\$ 801,43 |

16 – INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

| Quantidades ambientes/sala | Especificação do ambiente |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 2 | Administrativo |
| 1 | Lavanderia |
| 1 | Sala de manutenção de roupas (costura, reparos, passagem) |
| 1 | Sala atendimento individualizado |
| 1 | Sala do RT |
| 2 | Sala de visitas |
| 1 | Refeitório |
| 3 | Almoxarifado |
| 2 | Copa |
| 1 | Cozinha |
| 1 | Enfermaria |
| 2 | Sala de TV |
| 1 | Posto de enfermagem |
| 1 | Sala de fisioterapia |
| 20 | Banheiros |
| 1 | Espaço Ecumênico |
| 3 | Varanda |
| 16 | Dormitórios |
| 1 | Sala de beleza |
| 1 | Sala de reunião |
| 1 | Sala de Terapia Ocupacional |
| 3 | Área verde/livre |

17 – MOBÍLIA DISPONÍVEL

| Quantidade | Item |
|------------|------------------|
| 1 | Altar de madeira |

CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

FUNDAÇÃO 25-04-1932

CNPJ 59.851.428/0001-90

AGREGAÇÃO 29-06-1936

SEDE: ABRIGO DE IDOSOS – RUA PIRATININGA N° 1165 – FONE: 3818 2155 EMAIL: confvicente@yahoo.com.br

CEP: 14.600-000 – SÃO JOAQUIM DA BARRA – ESTADO DE SÃO PAULO

| | |
|----|-----------------------------------|
| 6 | Armário de aço |
| 3 | Armário de aço suspenso |
| 4 | Armário para medicação |
| 1 | Balança |
| 4 | Bancos de madeira |
| 2 | Banquetas |
| 1 | Bebedouro |
| 1 | Bicicleta ergonômica |
| 2 | Cadeira de cabelereiro |
| 2 | Cadeira de descanso com 3 lugares |
| 4 | Cadeira de madeira |
| 30 | Cadeira de Plástico branca |
| 30 | Cama hospitalar |
| 10 | Camas diversas |
| 1 | Carrinho de refeição |
| 1 | Cômoda de madeira |
| 5 | Computadores |
| 15 | Criado |
| 1 | Escada/barra de uso terapêutico |
| 1 | Ferro de passar roupa |
| 2 | Fornos |
| 2 | Freezer |
| 3 | Geladeira |
| 5 | Guarda-roupa |
| 12 | Guarda-roupa embutido |
| 3 | Imagens grandes |
| 3 | Impressoras |
| 4 | Interfone |
| 1 | Lavadora de roupa – tanquinho |
| 2 | Maca |
| 3 | Máquina de costura |
| 1 | Máquina de lavar 15 kg |
| 3 | Máquina de lavar industrial |
| 2 | Máquina de secar industrial |
| 5 | Mesa de escritório |
| 5 | Mesa de madeira |
| 8 | Mesas diversas |
| 2 | Microondas |
| 1 | Oratório de madeira |
| 2 | Pia com armário embutido |
| 1 | Cadeira do papai |
| 8 | Prateleiras de ferro |
| 1 | Relógio de ponto |
| 4 | Sofá |
| 5 | Telefones |
| 6 | TV |
| 6 | Ventilador |
| 29 | Ventilador de teto |

18 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

FUNDAÇÃO 25-04-1932

CNPJ 59.851.428/0001-90

AGREGAÇÃO 29-06-1936

SEDE: ABRIGO DE IDOSOS – RUA PIRATININGA Nº 1165 – FONE: 3818 2155 EMAIL: confvicente@yahoo.com.br

CEP: 14.600-000 – SÃO JOAQUIM DA BARRA – ESTADO DE SÃO PAULO

| Tipos de Despesas | Valor | |
|-----------------------------|-------|----------|
| REPAROS NA ESTRUTURA FÍSICA | R\$ | 3.380,58 |
| PAGAMENTO DE TERCEIROS | R\$ | 3.380,58 |
| Total | R\$ | 6.761,16 |

| 19 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO: | | | | | | |
|-------------------------------------------|----------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Exercício de 2023 | | | | | | |
| FONTES | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
| MUNICIPIO | 6.761,17 | | | | | |

20 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- a) Ação 1,2 e 3
b) Indicadores: lista de presença e relatórios.
c) Forma de coleta de dados: Por amostragem
d) Público alvo avaliado: Idosos
e) responsável pela coleta de dados: Técnico
- a) Ação 4, 5 e 6
b) Indicadores: lista de presença e relatórios
c) Forma de coleta de dados: Por amostragem
d) Público alvo avaliado: familiares, funcionários e Equipe
e) responsável pela coleta de dados: Técnico

21-

| ENTREGA DE CONTAS | MENSAL | ANUAL/FINAL | MODO DE ENTREGA |
|-------------------|------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| Proponente | Dia 10 do mês subsequente | 31 de janeiro de 2023 | Impresso anualmente e pessoalmente |
| Parecer | | | |
| Concedente | | | |

PRESTAÇÃO DE CONTAS

22-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova, junto ao (ÓRGÃO PÚBLICO INTERESSADO), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.
Pede deferimento.

São Joaquim da Barra, 18 de Julho de 2023


ROGÉRIO RIBEIRO MENDONÇA
PRESIDENTE


ELAINE FERREIRA DE GOUVEA
ASSISTENTE SOCIAL
RESPONSÁVEL TÉCNICA